

P O R T A R I A N º 1 0 0 8 D E 2 0 D E M A R Ç O D E 2 0 1 5

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Multicâmpus de Criação do Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas:

Presidente:

Anderson Sanita – SIAPE nº 2814807

Membros:

David Jourdain – RG nº 4190566

Felippe Alex Scheidt – SIAPE nº 1916882

Fernando de Lima Alves – SIAPE nº 1963625

Humberto Martins Beneduzzi – SIAPE nº 1794416

Jair Fajardo Junior – SIAPE nº 1872460

Jorge Luiz de Mendonca Ortellado Alderete – SIAPE nº 1802482

Luiz Carlos Eckstein – SIAPE nº 1726053

Olavo Jose Luiz Junior – SIAPE nº 1761403

Priscilla Alves Soares – SIAPE nº 1879636

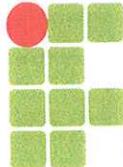
Roseli Bernardete Dahlem – SIAPE nº 1792286

Art. 2º – A Comissão deverá subsidiar a Pró-Reitoria de Ensino (Proens) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação (Proepi) para a criação de Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas, do Eixo de Informação e Comunicação, na modalidade presencial multicâmpus (Câmpus Cascavel, Foz do Iguaçu e Assis Chateaubriand), em relação às seguintes atividades:

I – Apresentar justificativa sobre a viabilidade de abertura do referido Curso e convênio com o PTI/Itaipu explicitando a concepção, bem como o quadro docente, respectiva titulação, os objetivos e a minuta da matriz curricular.

II – Discorrer sobre a metodologia multicâmpus a ser utilizada para a realização do curso.

III – Submeter minuta do plano de trabalho e cronograma.



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto